



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4021

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **26/08/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ**, abrangendo área total de **48.169,45 m²**, incluindo a execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento asfáltico, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e realização de ensaios tecnológicos, em diversas vias urbanas localizadas na sede do Município de Lidianópolis e no Distrito de Porto Ubá, no Município de Lidianópolis/PR, em conformidade com os documentos técnicos que integram o processo, referente ao Convênio nº 675/2026 – SECID. O valor total da licitação é R\$ 3.152.418,99 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 93300-8757**.

Lidianópolis, 21 de julho de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4021

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **03/08/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Futura e eventual aquisição de cobertores, para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, bem como nos casos de desastre ou calamidade pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lidianópolis/PR, visando minimizar situações de risco, perdas e danos decorrentes de contingências sociais que comprometam a sobrevivência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.211/2022.** O valor total deste registro de preços, é de R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 21 de julho de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4021

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 113/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: Adriana Regina Parmegiani de Oliveira-RG Nº 10.2x5.8x2-0-SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Farmacêutico**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à. Prestar atendimento aos usuários que buscam medicamentos nos Postos de Saúde do Município, orientar e encaminhar os usuários para conclusão da ação desejada pelo mesmo, evidentemente, na área da saúde pública municipal. As análises clínicas têm profundas raízes na saúde pública, onde o farmacêutico é um profissional indispensável pela sua formação. A assistência farmacêutica exercida com qualidade, necessita do conhecimento de parâmetros bioquímicos, hematológicos, imunológicos e outros pertencentes às análises clínicas, para a correta dispensação e monitoramento dos fármacos. O farmacêutico, por seu conhecimento de química e bioquímica.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.260,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: Início em 21/07/2026 e término em 16/01/2027

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4021

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6.024, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, Sr. **JULIANO LUIZ MORAES**, matrícula 200934, lotado no cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, de a serem gozadas a partir do dia 20/07/2026 à 03/08/2026, referente ao período aquisitivo de 09/10/2024 a 08/10/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4021

Lidianópolis, Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

EDITAL N.º 07.01/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Presidente da Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o gabarito preliminar da prova objetiva aplicada na data de **19/07/2026**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 21/07/2026 às 23h59min do dia 22/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão;
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados;
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de Questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **20/07/2026 até às 23h59min do dia 29/07/2026**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis (PR), 20 de julho de 2026.

Claudeir Gordiano
Presidente da Câmara